



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1962/2019

“Denomina nome da Praça Maria Gomes Lourdes Cunha em nosso município e dá outras providências”.

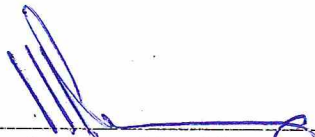
O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou e eu Adriano de Almeida Alvarenga, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Maria Gomes Lourdes Cunha**, localizada no Bairro Gameleira, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 10 de junho de 2019.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal